

ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM A PACIENTES LGBTQIA+

Eduarda Silva Assis¹
Rafaela Luiza Silva Pinto¹
Renata Ferreira Pieroti Machado Pessôa²

dudsa_18@hotmail.com

ÁREA DO CONHECIMENTO: Ciências da Saúde

PALAVRAS-CHAVE: LGBTQIA+, Enfermagem, Sistema Único de Saúde (SUS)

INTRODUÇÃO

A Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (PNSI LGBT), instituída pelo Ministério da Saúde (MS) por meio da Portaria nº 2.836, de 1º de dezembro de 2011, considera a orientação sexual e a identidade de gênero como determinantes sociais da saúde e busca a eliminação das iniquidades e desigualdades em saúde dessa população (BORTOLETTO, 2019). O direito à saúde foi reconhecido como direito humano na Declaração Universal dos Direitos Humanos em 1948 e influenciou as Cartas Constitucionais dos países no período pós-guerra. Inclui-se nesse rol o Brasil, que incorporou a saúde como direito social na Constituição de 1988, com garantias de acesso universal e gratuito à saúde pela população. Não obstante, observa-se que entre a previsão legal e sua efetiva materialização há diversos problemas que geram exclusão social no campo da saúde pública (RAMOS, 2015). A principal forma de acesso a estes ao sistema de saúde se dá pela atenção básica, tendo na Estratégia Saúde da família como porta de entrada. O enfermeiro que integra a ESF tem um papel essencial, pois, além de gerenciar a Unidade Básica de Saúde (UBS) e demais profissionais, está mais próximo as famílias e das pessoas, por prestar assistência à saúde, ações de educação, prevenção e promoção a toda população interna e externa a UBS de sua área, atendendo e acompanhando as fases e do desenvolvimento do ser humano, da infância a terceira idade (SILVA et al 2018). Portanto, é fundamental o desenvolvimento de conhecimento científico sobre a assistência de Enfermagem prestada à pacientes LGBTQIA. Neste contexto, esse trabalho objetiva descrever a assistência de enfermagem à população LGBTQIA+.

METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa bibliográfica sobre Assistência de Enfermagem a

¹ Acadêmicas do 8º período do curso de Enfermagem pela Univértix

² Graduada em Enfermagem pela Univértix. Mestre em Políticas Públicas e desenvolvimento Local – EMESCAM. Professora do curso técnico e da graduação em Enfermagem da Univértix.

pacientes LGBTQIA+. A pesquisa foi realizada em bibliotecas digitais, que permitem uma busca em bases de dados próprias por meio da utilização de descritores padronizados. No DeCS (Descritores em Ciências da Saúde), foram encontrados os seguintes descritores: LGBTQIA e Enfermagem. O banco de dados utilizado foi o BVS (biblioteca virtual em saúde). Foi disposto a opção pesquisa avançada, selecionada as bases da BDEF (Banco de Dados em Enfermagem), LILACS (Literatura Latino- Americana e do Caribe em ciências da saúde) e o operador lógico booleano “AND”. Utilizou-se também de outros critérios de inclusão, sendo eles a língua (português), a disponibilidade do artigo integralmente gratuito e o intervalo de ano da publicação sendo de 2018 a 2023. A primeira busca realizada para o embasamento da revisão ocorreu entre os dias 24 de maio e 13 de julho de 2023, resultando em uma amostra com 10 artigos encontrados. A amostra final resultou em 7 artigos, sendo três artigos excluídos por não serem relacionados ao tema.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

A Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais traz para o debate a importância de se conhecer os determinantes sociais da saúde dos indivíduos que resultam diretamente em sua qualidade de vida (BRASIL, 2013). A população LGBTQIA+ experiência inúmeros entraves no âmbito da saúde, o que resulta em dificuldade de acesso aos serviços de saúde e compromete a obtenção de resultados assertivos (GREENE MZ, *et al.*, 2018). Entre os princípios que orientam o SUS, está o da igualdade, a qual implica que todos tenham direito a saúde, livre de preconceitos, ou seja, que todos, independentemente de cor/raça, classe social e de orientação sexual e identidade sexuais, sejam tratados de forma igualitária. Contudo, uma das dificuldades para que esse princípio seja efetivamente respeitado envolve a falta de capacitação dos profissionais de saúde. Uma vez que, durante sua formação, a homossexualidade é vista de um enfoque apenas biológico, não considerando as dimensões culturais e simbólicas presentes na vida destes (OLIVEIRA *et al.*, 2016). Dessa maneira, conseqüentemente encontrarão dificuldades para compreender os travestis e transexuais e o desejo de alguns destes de transformarem seu corpo. Um exemplo disso é a dificuldade que os profissionais, bem como outros segmentos da população, têm de chamar essas pessoas pelo nome social (MATOSO, 2014). Pessoas LGBTI+ que apresentam uma expressão de gênero e comportamento não estereotipados podem passar despercebidas dentro dos consultórios. Considerando a pluralidade, a diversidade e que as pessoas não seguem um padrão, a anamnese deve ser minuciosa e ampliada, atenta às possíveis respostas humanas e aos contextos de vida de cada pessoa, e toda a terapêutica deve se basear na participação, no respeito à autonomia e aos projetos de vida dos usuários por parte da equipe interdisciplinar de referência e eventuais apoiadores (SILVA *et al.*; 2016). A atuação da enfermeira na APS como membro de uma equipe de Saúde da Família implica no desempenho de funções pautadas nos princípios do SUS que, por princípio, não admite exclusões de qualquer natureza e tem o dever de promover a equidade. E, neste interim, de acordo com a PNAB, a enfermeira responsabiliza-se por realizar e supervisionar o acolhimento, assim como realizar a estratificação de risco, em qualquer etapa do

ciclo de vida do indivíduo, sendo quase sempre a primeira profissional de nível superior que os usuários têm contato quando procuram por atendimento em uma Unidade Básica de Saúde (SANTOS *et al.*; 2019). Além disso, percebeu-se que o papel da enfermagem diante desse público perpassa as suas práticas assistenciais corriqueiras e que os mesmos não devem tomar medidas exclusivistas diante das minorias sexuais. A promoção, prevenção e reabilitação em saúde existem diante de qualquer sujeito, porém, devem-se levar em conta suas especificidades, por isso torna-se necessário atuar-se em cima dos princípios da integralidade, equidade, universalidade e humanização (MELLO *et al.*, 2011). Dessa forma, gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais possuem demandas específicas, e assim como os demais, necessitam de assistência que atenda as suas necessidades. Para isso é necessário que seja ampliado os espaços de discussões sobre o tema, envolvendo os profissionais e os serviços de saúde, incluindo neste contexto o enfermeiro, na busca de políticas públicas eficazes, visando minimização das dificuldades enfrentadas por LGBT no atendimento a sua saúde (BRITO, 2012).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais destaca a importância de compreender os determinantes sociais da saúde para melhorar a qualidade de vida desses indivíduos, entretanto, a população LGBTQIA+ enfrenta desafios no acesso aos serviços de saúde, devido à falta de capacitação dos profissionais de saúde, preconceitos e falta de compreensão da diversidade sexual e de gênero. A enfermagem tem um papel crucial, na promoção, prevenção e reabilitação em saúde, e devem ser realizadas reconhecendo as especificidades dos gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais. A conscientização, a capacitação e a implementação de políticas sensíveis à diversidade sexual e de gênero são essenciais para superar as dificuldades enfrentadas pela população LGBTQIA+ no acesso aos cuidados de saúde, garantindo a todos o direito fundamental à saúde, livre de discriminação e preconceito.

REFERÊNCIAS

RAMOS, JOÃO GUALBERTO GARCEZ; ESQUIVEL, CARLA LILIANE WALDOW. O direito à saúde como direito humano fundamental: breves considerações a respeito do seu formato legal à sua eficácia social. **Ciências Sociais Aplicadas em Revista**, v. 15, n. 28, p. 9-40, 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa. Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, 2013. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_lesbicas_gays.pdf. Acesso em: 09. Ago. 2023.

DA SILVA, Diana Daiane *et al.* Assistência de enfermagem na atenção básica a população homossexual da cidade de Caicó-RN. **Temas de Saúde**, v. 18, n. 3, p. 271-296 2018.

BRITO, S. K; BEZERRA, A.F.B; TANAKA, O.Y. Direito à saúde e integralidade: uma discussão sobre os desafios e caminhos para sua efetivação. **Interface (Botucatu)**, v. 16, n. 40, p.249-60, 2012.

BORTOLETTO, G. E. **LGBTQIA+**: identidade e alteridade na comunidade. Orientador: Emerson Nascimento, 2019, 32f. Monografia, Especialização em Gestão de Produção Cultural. ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES, USP, **São Paulo**, 2019.

OLIVEIRA, G. S. *et al.* Olhando para a saúde de Lgbt: uma revisão integrativa da literatura. **Arquivos Internacionais de Medicina**, v.9, n. 171, p. 1-10, 2016.

DA SILVA, R. N. *et al.* Uma análise política do trabalho em equipe como proposta de humanização da assistência à saúde: implicações para a enfermagem. **International nursing review**, v. 63, n. 4, p. 572-579, 2016.

MATOSO, L. M. L. O papel da enfermagem diante da homossexualidade masculina. **Saúde (Santa Maria)**. v.2, n.40, p.27-34, 2014.

SANTOS, J.S.; SILVA, R. N.; FERREIRA, M. A. Saúde da população LGBTI+ na atenção primária à saúde e a inserção da enfermagem. **Escola Anna Nery**, v. 23, p. e20190162, 2019.

GREENE MZ, *et al.* Comparando a preparação de estudantes de medicina, odontologia e enfermagem para lidar com a saúde de lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros e queer. **PLoS One**, v. 13, n. 9, p. e0204104, 2018.

MELLO, L. *et al.* Políticas de saúde para lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais no Brasil: em busca de universalidade, integralidade e equidade. **Sexualidad, Salud y Sociedad – Revista Latinoamericana**, n. 9, p. 7-28, 2011.